1 1 LIVRO 2 - T **REGISTRO DE IMÓVEIS** ANO 2010 -FOLHA 153 MATRICULA:- 15.808 **DATA:-** 25 de outubro de 2.010,-IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo lote número quatorze (14), da quadra número sessenta e seis (66), loteamento Residencial Park dos Buritis II, com frente para a Rua Laudelino Hanemann com dez (10,00) metros, confinando pela lateral direita com o lote número quinze (15) com trinta (30,00) metros, confinando pela lateral esquerda com o lote número treze (13) medindo trinta (30,00 metros, fundos projetados para o lote número quarenta e sete (47) medindo dez (10,00) metros, de quer olha do terreno para a rua, perfazendo uma área total de trezentos metros (300,00m²) quadrados. PROPRIETÁRIO: BURITI IMÓVEIS LIMITADA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no C.N.P.J/M.F sob número 05.726.886/0001-79. REGISTRO ANTERIOR:- Av - 90 - M - 10.762, deste Registro. R - 1 - M - 15.808 - DATA:- 25 de outubro de 2.010. Por escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2.010, no Serviço Notarial do Único Oficio desta Comarca no Livro 072, folhas 034, em forma legal, a proprietária, **BURITI IMÓVEIS LIMITADA**. já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda a **ALDIMIR LIMA NUNES**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG número **34.303.182-SSP/CE**, inscrito no CPF/MF sob o número **289.297.803-34**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com NILZA GOMES NUNES, residentes e domiciliados á Avenida Araguaia, sem número, setor Aeroporto, nesta cidade de Redenção-PA, o Imóvel objeto desta matricula, pelo preço de R\$15_683,54 (quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sem condições. OFICIAL:-R - 2 - M - 15.808 - DATA:- 18 de janeiro de 2.013.-Por escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2.013, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 081, folhas 180, em forma legal, os proprietários ALDIMIR LIMA NUNES, já qualificado, e sua esposa NILZA GOMES NUNES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G número 100.126-SSP/GO, inscrita no C.P.F/M.F sob número 330.317.111-49, transmitiram definitivamente por venda, a MIRELLE GOMES NUNES, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. número 20075358462-SSPds/CE, inscrita no C.P.F./M.F. sob número 010.553.892-29, residente e domiciliada na Rua Efésio, número 453, apartamento 102-B, cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), sem condições.-3 - M - 15.808 - DATA:- 16 de dezembro de 2.013.-Por escritura pública lavrada aos 16 de dezembro de 2.013, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 086, olhas 090, em forma legal, a proprietária MIRELLE GOMES NUNES, já qualificada, transmitiu lefinitivamente por venda, a <u>DURVAL LUCTO DA COSTA</u>, brasileiro, pecuarista, casado com **Maria** Terezinha de Sá Costa, sob o regime da comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade R.G número 225.421-DGPC/GO 2ª Via, inscrito no C.P.F/M.F sob número 037.137.331-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Laudelino Hanemann, lotes 14/15, sem número, Setor Park dos Buritis II, o móvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem condições.-OFICIAL:-R - 4 - M - 15.898 - Data:- 19 de dezembro de 2.013.-Por escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada aos 18 de dezembro de

2.013, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 086, folhas 098, em forma legal, os proprietários DURVAL LUCIO DA COSTA, e sua mulher MARIA TEREZINHA DE SÁ COSTA, já qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula uma Primeira e especial Hipoteca, em favor de MARIO JOSÉ PIMENTA, aposentado, e sua mulher LENIR MARIA PIMENTA, administradora escolar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade R.G número 608.243-SSP/GO e 695.913-SSSP/GO, inscritos nos C.P.Fs/M.F sob os números 016.013.262-20 e 370.274.841-53, residentes e domiciliados na Rua 6, número 23, Setor Oeste, para garantia de uma divida, no valor de R\$140.260,00 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta reais), incluíndo outro imóvel, com as demais Cláusulas e condições dela constantes.

OFICIAL AV - 5 - M - 15.808 - DATA:- 22 de janeiro de 2.015. Procedo a presente averbação, nos termos do Recibo Particular de Quitação, datado de 21 de janeiro de 2.015, para ficar

constando que os credores, MARIO JOSÉ PIMENTA e sua esposa LENR MARIA PIMENTA, já qualificados deu aos devedores, DURVAL LUCTO DA COSTA, e sua esposa MARIA TEREZINHA DE SÁ COSTA, já qualificados, quitação total da importância R\$140.260,00 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta reais), ficando, em consequência, cancelado a Hipoteca descrita no R-4 supra mencionado, ficando livre de qual

OFICIAL:-

R - 6 - M - 15.808 - DATA: 10 de agosto de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 07 de agosto de 2.015, no Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Redenção, no Livro número 095, folha número 056, em forma legal, os proprietários **DURVAL LÚCIO**DA COSTA, já qualificado, e sua mulher MARIA TEREZINHA DE SÁ COSTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade de Registro Geral número 225.425-2ª VIA-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob número

JERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ISAULINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR OFICIAL INTERINO SEBASTIAO FINELON PEREIRA ESCREVENTE AUTORIZADO REDENÇÃO - PA

327.336.822-53, residentes e domiciliados à Rua Laudelino Hanemann, lote 15, quadra 66, Setor Park dos Buritis II, nesta cidade, transmitiram definitivamente, por venda, a <u>MÁRIO BIERNASKI</u>, brasileiro, agropecuarista, casado com <u>TÂNIA MARTA DE SENE BIERNASKI</u> sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, portador da cédula de identidade de Registro Geral número 1.465.394-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 356.145.289-20, residente e domiciliado à Rua Doulín, número 800, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem condições. (Selo Ato Geral: 4.525.284 – Série II)

OFICIAL:

CERTIFICO QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL E AUTÊNTICA DA MATRÍCULA SUPRA /RETRO NUMERADA, E, ALÉM DO QUE NELA SE CONTÉM, NÃO HÁ REGISTRO DE HIPOTECA, NÃO CONSTA PENHORA, NÃO CONSTANDO ARRESTO, SEQUESTRO OU QUALQUER OUTRO ÔNUS E/OU GRAVAME; E NEM MESMO REGISTRO DE AÇÕES PESSOAIS OU REAIS REIPERSECUTÓRIAS. O REFERIDO, EM FORMA REPROGRÁFICA, NOS TERMOS DO PARAGRÁFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI FEDERAL 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, É VERDADE E DOU FÉ.

REDENÇÃO - PA, 22 de março de 2.016.

Sebastião Finelon Pereira Escrevente Autorizado

